



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 175/2023

Ementa: Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 131/2023— referente a revisão dos Atos Normativos e Administrativos, deste Regional.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria n.º 131/2023, expirou em 26 de outubro de 2023;

Considerando o disposto no despacho do Processo nº **4706635/2023** da Coordenadora da Comissão, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo,

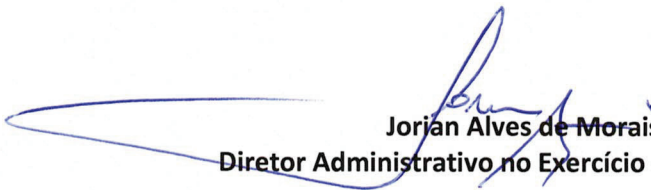
RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria 131/2023, **por mais 60 (sessenta) dias**, contados do término do prazo da portaria citada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 14 de novembro de 2023.


Jorjão Alves de Moraes
Diretor Administrativo no Exercício da Presidência